

2020

Política de Sustentabilidade

Público Alvo: Esta política é de caráter institucional, portanto, aplica-se aos membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e a todos os empregados e colaboradores da Guararapes Confeccões S/A (“colaboradores” e “Companhia”, respectivamente) e das empresas integrantes do seu Grupo Econômico.

Aprovada por Compliance e Direx em 07 de Julho de 2020

guararapes
GUARARAPES CONFECÇÕES S/A

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	3
3. GRUPOS DE INTERESSE	3
a. Clientes	3
b. Colaboradores	3
c. Fornecedores	4
d. Comunidade	4
e. Acionistas	4
4. Meio Ambiente	4
5. MECANISMOS DE SUPERVISÃO	5
6. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO	5

1. Introdução

Esta política apresenta o compromisso do Grupo Guararapes com o desenvolvimento sustentável, orientando o posicionamento da Companhia e de todos os seus colaboradores em relação a cada uma das diretrizes estratégicas em sustentabilidade.

A Política de Sustentabilidade (em diante “Política”) busca definir os princípios que a Riachuelo e seu grupo de sociedades (adiante, o “Grupo”, a “Companhia”) assumem nas relações com todos os grupos de interesse da Sociedade: empregados, clientes, acionistas, fornecedores, organizações não governamentais e comunidades locais.

Entende-se também por sustentabilidade a democratização da moda por meio de uma oferta de produtos que respeitem os Direitos Humanos e Sociais na cadeia de suprimentos e a compra responsável da matéria prima segundo padrões que respeitem o meio ambiente e a saúde e segurança de nossos clientes.

O cumprimento dessa Política demanda da Companhia esforço por melhoria contínua, gestão inteligente de recursos e de execução e inovação.

2. Âmbito de aplicação

Esta Política será de aplicação e de cumprimento obrigatório em todas as unidades do Grupo e envolve todos seus colaboradores.

3. Grupos de interesse

O diálogo permanente e a transparência são os princípios que orientam a relação da Empresa com seus grupos de interesse:

a. Clientes

O compromisso da Companhia com seus clientes está presente em todo o seu modelo de negócio e nos produtos que comercializa. O Grupo Guararapes respeita a elaboração ética e responsável de produtos, definida no Código de Conduta de Fornecedores da Riachuelo e o design responsável do vestuário, aumentando a utilização das matérias-primas e fibras têxteis mais sustentáveis.

b. Colaboradores

Os colaboradores do Grupo devem seguir o Código de Ética e Conduta. O Código é aplicável a todas as pessoas que mantenham relação trabalhista com a Companhia.

c. Fornecedores

Todos os fornecedores que compõem a cadeia de suprimentos do Grupo estão obrigados a cumprir os princípios estabelecidos no Código de Conduta de Fornecedores e no Código de Ética, a saber:

- Cumprir as legislações trabalhistas das localidades nas quais o Grupo opera, com ênfase no cumprimento dos Direitos Humanos no marco Nações Unidas (em diante “ONU”);
- A promoção de um entorno produtivo e sustentável nas áreas geográficas nas quais a Companhia atua, observando os Princípios Orientadores sobre Empresas e os Direitos Humanos da ONU;
- Gerir o risco socioambiental em toda a cadeia de valor, através do estabelecimento de processos que não permitam o relacionamento com pessoas jurídicas e/ou físicas que desrespeitem a sociedade e o meio ambiente.

d. Comunidade

A estratégia de investimento na comunidade se encontra detalhada na Política de Investimentos Sociais do Grupo. As iniciativas de investimento social realizadas pelas diferentes empresas do Grupo devem estar alinhadas à estratégia da Companhia. A Companhia adota práticas socialmente responsáveis que gerem valor para a comunidade e para o Grupo.

e. Acionistas

A transparência e a comunicação aberta regem a relação com os acionistas. O Grupo desenvolve suas atividades viabilizando e maximizando o valor da empresa no longo prazo.

4. Meio Ambiente

As operações do Grupo se realizarão de forma responsável com o meio ambiente, favorecendo a gestão sustentável dos recursos naturais segundo as premissas:

- i. Cumprimento da legislação ambiental local, assim como de outras obrigações derivadas com atenção especial à prevenção da contaminação, minimizando os possíveis impactos ambientais que gera a cadeia de suprimentos;
- ii. Preservação do meio ambiente, desenvolvendo ações de melhoria contínua na redução do consumo dos recursos naturais e no controle dos efluentes;
- iii. Mudanças climáticas: gestão da água e a proteção da biodiversidade, em suas atividades nas suas unidades de negócio e em seus fornecedores.

5. Mecanismos de supervisão

Com o objetivo de garantir o cumprimento da Política de Sustentabilidade, o Conselho de Administração demanda o departamento de Compliance para a supervisão dos riscos derivados das atuações do Grupo em sua relação com seus grupos de interesse.

O Grupo conta com um Comitê de Ética, cuja principal tarefa é assegurar a conformidade com os princípios de atuação e normas de conduta definidos tanto no Código de Ética como no Código de Conduta de Fornecedores.

6. Atualização e revisão

Esta política será revisada e atualizada a cada cinco anos ou sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia de diversidade do Grupo ou em seu contexto de atuação, à critério das instâncias responsáveis.